

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, com sede na Estrada do Bem Querer, Km 4, Bairro Universitário - Vitória da Conquista - BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Dr. Paulo Roberto Pinto Santos, doravante denominada CONTRATANTE, e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, sociedade de economia mista, com sede à Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia inscrita no CNPJ nº 13.579.586/0001-32, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente e Diretor de Relacionamento e Atendimento, respectivamente Dr. Samuel Pereira Araújo e Dr. Diógenes de Araújo Bento Filho, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 012/2015 e que se regerá pelas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 9.433/05, além das cláusulas, especificações e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados 07 de julho de 2017, conforme prevê a sua Cláusula Segunda, e de acordo com o que prescrevem os dispositivos específicos da legislação aludida, pertinente e em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O presente Termo Aditivo tem seu valor global anual estimado de R\$ 302.226,48 (trezentos e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto /Atividade	Elemento de Despesa
11302	114/213/613	2000/2002/2018	33.90.39.00



CLÁUSULA QUARTA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas tácita e expressamente.

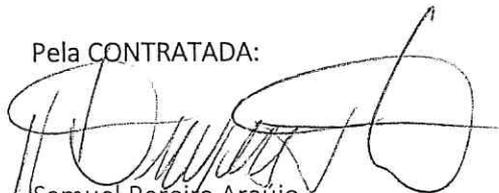
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 06 de junho de 2017.

Pela CONTRATANTE:


Paulo Roberto Pinto Santos
Reitor

Pela CONTRATADA:


Samuel Pereira Araujo
Diretor Presidente


Diogenes de Araújo Bento Filho
Diretor de Relacionamento e Atendimento

TESTEMUNHAS:

1. Luciana Almeida Rosa
CPF: 023.515.715-50

2. Deniz Almida Silva
CPF: 019242525-03

DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente



- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 001.15.2D.PS.0 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – UESB/COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB.
Objeto: prorrogação do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de 07/07/2017, conforme constante no processo nº 923032. Valor global anual estimado R\$ 302.226,48 (trezentos e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). Assinatura em: 06/06/2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

